



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA DE
CURIONÓPOLIS
NOSSA GENTE, NOSSA MAIOR RIQUEZA



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Agente de Contratação do Município de CURIONÓPOLIS, através do SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, consoante autorização da Sra. ELIZETH RODRIGUES ALMEIDA ABREU, SECRETARIA, vem abrir o presente processo administrativo para **AQUISIÇÃO DE RECARGA DE ÁGUA MINERAL ENVASADA EM GARRAFÕES DE 20 L, GARRAFÕES COM CAPACIDADE DE 20 L, ÁGUA MINERAL ENVASADA EM COPOS DE 200 ML, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS - PA.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor não ultrapassa o valor de R\$ R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), limite previsto no inciso II, do art. 75, do diploma legal supracitado atualizado pelo (Decreto nº 11.871, publicado de 29 de dezembro de 2023):

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de CURIONÓPOLIS, atendendo à demanda da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

A Secretaria Municipal de Saúde e o Hospital Municipal de Curionópolis - PA identificaram a necessidade urgente de adquirir água mineral em diferentes formatos, visando garantir a adequada hidratação e atendimento às demandas dos pacientes e profissionais de saúde. A justificativa para essa contratação é detalhada a seguir:

A água mineral em garrafrões de 20 litros é essencial para abastecer bebedouros e pontos de hidratação em diversas áreas do Hospital Municipal e da Secretaria Municipal de Saúde. O consumo diário e constante dessa água é necessário para a manutenção da saúde dos pacientes e para assegurar a hidratação adequada dos profissionais de saúde, que muitas vezes trabalham em turnos prolongados e exigentes. Além disso, o garrafrão de 20 litros é mais prático e econômico para o abastecimento contínuo desses locais, reduzindo a necessidade de trocas frequentes e garantindo maior eficiência operacional.

A aquisição de garrafrões próprios para armazenar e distribuir água mineral é crucial para assegurar que a água seja mantida em condições ideais de higiene e qualidade



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO



até o momento do consumo. Esses garrafões devem ser de alta qualidade para prevenir contaminações e garantir que a água preserve suas propriedades minerais e potabilidade.

O fornecimento de água mineral em copos descartáveis de 200 ml é necessário para atender aos pacientes, visitantes e profissionais em situações onde a utilização de garrafões não é prática, como em consultórios, salas de espera e áreas de atendimento temporário. O uso de copos descartáveis facilita o fornecimento individual de água e contribui para a prevenção da propagação de doenças, ao evitar o uso compartilhado de copos e outros utensílios.

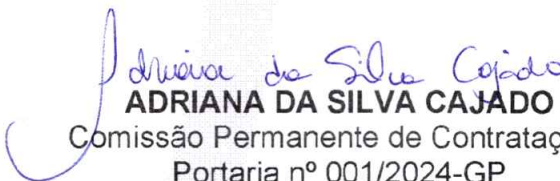
A aquisição desses itens é essencial para assegurar a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde e pelo Hospital Municipal de Curionópolis - PA. A água mineral é um recurso fundamental para a manutenção da saúde e bem-estar de todos os usuários dos serviços de saúde e para o bom desempenho das atividades dos profissionais envolvidos. A falta desses itens poderia comprometer a qualidade do atendimento e a saúde dos pacientes e colaboradores. Portanto, a contratação desses produtos é justificada pela necessidade de garantir uma oferta constante e adequada de água mineral em diferentes formatos para atender a todas as demandas desses serviços de saúde.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente de empresa que protocolou sua proposta, onde somente a **B A SANTOS MUNIZ EIRELI** apresentou proposta válida com o menor valor, sendo que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

O contrato será firmado com a empresa **B A SANTOS MUNIZ EIRELI**, no valor global de **R\$ 17.580,00 (Dezessete mil quinhentos e oitenta reais)**, levando-se em consideração a proposta mais vantajosa ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

CURIONÓPOLIS - PA, 02 de Setembro de 2024


ADRIANA DA SILVA CAJADO
Comissão Permanente de Contratações
Portaria nº 001/2024-GP